

TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Valores atualizados conforme UFM vigente pelo Decreto Nº 12.189 de 03/02/2017.

Valor de UFM = R\$ 147,85. Decreto Nº 15.230 de 21/12/2022.

BENEFICIADO/DESTINO	VALOR DECRETO
AO PREFEITO E PRESIDENTE DA CÂMARA	
Destino à Capital e cidades do interior da Bahia	1.404,57
Destino à Capital e cidades de outros Estados Brasileiros	1.552,42
AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, VICE-PREFEITO, PROCURADOR GERAL, CONTROLADOR GERAL E VEREADORES	
Destino à Capital e cidades do interior da Bahia	1.005,38
Destino à Capital e cidades de outros Estados Brasileiros	1.123,66
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AMBOS OS PODERES (EXECUTIVO E LEGISLATIVO) OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS, CHEFES DE SEÇÃO, DIVISÃO E DEPARTAMENTOS DE AMBOS OS PODERES	
Destino à Capital e cidades do interior da Bahia	532,26
Destino à Capital e cidades de outros Estados Brasileiros	620,97

TABELA DOS VALORES PERCENTUAIS

O valor do percentual de deslocamento será calculado tomando-se por base o valor correspondente a 01 (uma) diária somente.

BENEFICIADO/DESTINO	20% Rodoviária	30% Aeroporto
AO PREFEITO E PRESIDENTE DA CÂMARA		
Destino à Capital e cidades do interior da Bahia	280,91	421,37
Destino à Capital e cidades de outros Estados Brasileiros	310,48	465,72
AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, VICE-PREFEITO, PROCURADOR GERAL, CONTROLADOR GERAL E VEREADORES.		
Destino à Capital e cidades do interior da Bahia	201,07	301,61
Destino à Capital e cidades de outros Estados Brasileiros	224,73	337,09
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AMBOS OS PODERES (EXECUTIVO E LEGISLATIVO) OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS, CHEFES DE SEÇÃO, DIVISÃO E DEPARTAMENTOS DE AMBOS OS PODERES		
Destino à Capital e cidades do interior da Bahia	106,45	159,67
Destino à Capital e cidades de outros Estados Brasileiros	124,19	186,29